



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.937

de 04 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto nos termos do inciso I, do artigo 1º, da lei nº 2.194 de 29 de dezembro de 2017, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 04 de Junho de 2018

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo

**MARA MUNICIPAL DE JANDIRA**

atório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2018

Usuário: glaucia  
 Data: 19/02/2019 11:06:35  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

Relatório: 3937 (Atualizado) Data: 04/06/2018 Lei: 2194

ref: 3937	(Atualizado)	Data: 04/06/2018	Lei: 2194	Data: 29/12/2017
<b>CURSOS</b>				
dede/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
- 01.031.7005.1071	4.4.90.51.00	01.110.00	O	30.000,00
- 01.031.7005.2257	3.3.90.35.00	01.110.00	O	31.000,00
- 01.031.7005.2257	3.3.90.36.00	01.110.00	O	1.000,00
1 - 01.031.7005.2257	3.3.90.92.00	01.110.00	O	3.000,00
2 - 01.031.7005.2257	4.4.90.51.00	01.110.00	O	10.000,00
3 - 01.031.7005.2257	4.4.90.52.00	01.110.00	O	15.000,00
4 - 01.031.7005.2257	4.6.90.71.00	01.110.00	O	100.000,00
5 - 01.031.7005.2257	4.6.91.71.00	01.110.00	O	10.000,00
				<b>200.000,00</b>
				<b>200.000,00</b>
<b>CREDITOS</b>				
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	30.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	31.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	1.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	3.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	10.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	15.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	100.000,00
2 - 9 - 01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	10.000,00
				<b>200.000,00</b>
				<b>200.000,00</b>

**TAL GERAL:**

JANDIRA, 31 de Dezembro de 2018

Glaucia Alves Taqlafarro Tavares  
 SSP225046/O-9  
 Técnica em contabilidade